



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 244/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Débora Frazão de Melo Lira** CPF 858.598.694-87 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. Débora Frazão de Melo Lira pelo período de 60 dias. Tendo início em 11/10/2023 a 09/12/2023, retornando em 10/12/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 09 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Prefeito